



# Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

**DECRETO N.º088  
DE 02 DE SETEMBRO DE 2021**

**“Dispõe sobre Ponto Facultativo na repartições públicas municipais que especifica e dá outras providências**

**Adriana Crivelli Biffe**, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

## **DE C R E T A**

**Artigo 1.º** - Em virtude da ocorrência do Feriado Nacional de Independência do Brasil à ser comemorado no dia 07/09 (terça-feira), fica **DECRETADO PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais no seguinte dia:

**Dia 06 de Setembro de 2021** (segunda-feira)

**Parágrafo único** - Os Serviços indispensáveis e essenciais como transporte de pacientes de saúde, devem, contudo continuar normalmente durante o dia de ponto facultativo.

**Artigo 2.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 02 de Setembro de 2021

**ADRIANA CRIVELLI BIFFE**  
**Prefeita Municipal**

Publicado e registrado na Secretaria nesta data e afixado em local de costume

**GRACE KELLI TOMMAZELLI**  
**Diretora de Gabinete**